

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nas instalações da sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e sete minutos, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo e Joana Filipa Aguiar Medeira.

O senhor vereador **Bruno Jorge Viegas Vitorino** por motivos profissionais solicitou a sua substituição pela senhora vereadora **Joana Filipa Aguiar Medeira**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

- ORDEM DO DIA -

1. Transferência de competências

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Gabinete da Vereação da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 48/2019** encontrando-se inserta no final desta ata como **"Anexo B"**, nos seguintes termos:

Assim, apresenta-se o sentido de voto de cada representação partidária:

Transferência de Competências a Rejeitar		CDU	PS	PSD
1	Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres	4 favor	4 contra	1 abst.
2	Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	4 favor	4 contra	1 abst.

3	Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística	4 favor	4 contra	1 contra
4	Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação	4 favor	4 favor	1 abst.
5	Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça	4 favor	4 contra	1 contra
6	Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento	4 favor	4 contra	1 abst.
7	Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários	4 favor	4 favor	1 abst.
8	Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão	4 favor	4 contra	1 abst.
9	Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação	4 favor	4 contra	1 abst.
10	Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização	4 favor	4 contra	1 abst.
11	Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público	4 favor	4 favor	1 abst.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte e três horas e oito minutos, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

A Deliberação constante desta ata foi aprovada em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, vai por mim ser assinada, Fernanda Garcia, Técnica Superior, Jurista, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Fernanda Garcia)